

**ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO**

<b>PLANO DE TRABALHO DO</b>			
<b>PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - 2013</b>			
(parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: <b>CARAMBEI</b>			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: <b>CARAMBEI</b>		CNPJ: <b>01.613.765/0001-60</b>	
Endereço: <b>RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450</b>			
UF: <b>PR</b>	CEP: <b>84.145-000</b>	Telefone: <b>(42) 3915-1031</b>	
Conta Corrente: <b>30.835-8</b>	Banco: <b>Banco do Brasil</b>	Agência: <b>3048-1</b>	Praça de pagamento: <b>CARAMBEI</b>
Responsável: <b>OSMAR JOSE BLUM CHINATO</b>		CPF: <b>625.244.889-34</b>	
Cl/Órgão Expedidor: RG <b>1.704.312/SESP</b>	Cargo: <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	Função: <b>GESTOR DO PROJETO</b>	

<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>	
Nome: <b>EMATER</b>	CPF ou CNPJ: <b>78.133.824/0001-27</b>
Endereço: <b>RUA DO OURO BRANCO, 208</b>	CEP: <b>84.145-000</b>

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

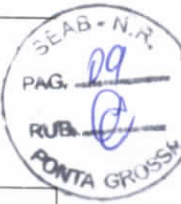
Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 11 (onze) quilômetros, compreendendo o trecho entre a ponte do rio Pitanguí e a balsa do rio Tibagi.

**3. JUSTIFICATIVA**

O grande volume de precipitação pluviométrica que acomete nosso município no início de cada ano, aliado ao aumento de tráfego pesado por ocasião do escoamento da safra de verão, degrada demais o trecho da estrada objeto. Sua recuperação após esse período e de extrema importância para continuar oferecendo trafegabilidade durante o restante do ano e seguindo-se uma boa sistemática de manutenção preventiva, as próximas intervenções serão menos onerosas.



## 4. BENEFICIÁRIOS



Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	20

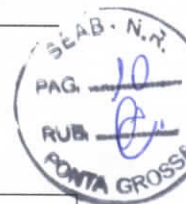
O trecho da estrada atende diretamente 20 produtores rurais e indiretamente atende outros 30 produtores de nosso município e aproximadamente mais de 20 produtores do município de Tibagi. Além disso, é utilizado diariamente para o transporte escolar.

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total	Total Município	SEAB	Prazo de Execução
Aquisição de 15.137 litros de óleo diesel	R\$ 2,49	R\$ 37.691,13	R\$ 4.691,13	R\$ 33.000,00	30 meses após a publicação no DOE

## 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
Regularizacao de bigodes/sangradouros	Um	16	Pa carregadeira	1,50
Construcao de lombadas	Um	40	Pa carregadeira	2,50
Regularizacao do leito	Km	11	Moto niveladora	37,70
Abaulamento do leito	Km	11	Moto niveladora	158,20
Construcao caixas de contenção	Um	20	Pa carregadeira	21,60
Construcao de vala lateral rasa	M	600	Retroescavadeira	2,60
Construcao de drenos	M	600	Retroescavadeira	5,50
Transporte do cascalho	Km	14.236	Caminhao basculante	1.423,60
Aterro	M3	1.200	Trator de esteira	14,0

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X	X			
2	Execução dos serviços	X	X	X			

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

**8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais
- O município entrará com uma contrapartida para compra de combustível representado por R\$ 4.691,13, cabendo ao Estado R\$ 33.000,00.

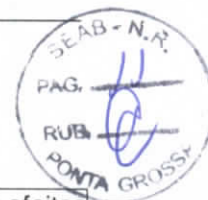
**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	<b>HELENTON CARLOS DA SILVA</b>	 Assinatura Helenton C. da Silva CREA-PR 94.207-D Prefeitura - Mun. de Carambeí
Cargo:	<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	
N.º Registro Conselho de Classe:	<b>CREA:PR-94207/D</b>	
Local:	<b>CARAMBEI</b>	
Data:	<b>05/01/2015</b>	

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	<b>OSMAR JOSE BLUM CHINATO</b>
Cargo:	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
CPF:	<b>625.244.889-34</b>
Local:	<b>CARAMBEI</b>
Data:	<b>05/01/2015</b>

Assinatura

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

SOMOS FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR ATENDER OS PRAZO LEGAIS E PELA DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO EM EXECUTAR A OBRA NESTE ANO DE 2015.

Cargo: **CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB**Nome: **LAERTES S. Bianchessi**CPF: **323.046.762-87**Local: **P. Grossa**Data: **14/01/15**

Laertes Sidney Bianchessi  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB - Ponta Grossa  
Assinatura

Cargo: **FISCAL DO CONVÊNIO \***Nome: **Claudio Marques Bittencourt**CPF: **532.863.089-00**Local: **P. Grossa - Pr.**Data: **14/01/2015**

Claudio Marques Bittencourt  
Assinatura

Claudio Marques Bittencourt  
Engº Agrº - CRP 117-D  
Fiscal - SEAB/DEAGRO  
N.R. Ponta Grossa

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.